

Nº 008-2020

Contrato Adm. P111-20 - Portaria 3.339, de 17.12.2019

ORDEM DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Nº 57754/2020
Referente a dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV

Empresa

SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT. LTDA

Endereço

Avenida Tower Automotive - Galpão 26, 300 - Laranja Azeda - ARUJA, SP, CEP:07430350,

CPNJ

11.206.099/0004-41

Telefone

(11) 4934-1700

Email

vendas37@supermed.net.br

Autorizamos V.S.^a fornecer os equipamentos/medicamentos abaixo discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes na dispensa de licitação Lei 8.666/93 Art. 24 Inciso IV.

OBJETO:

Marca/Modelo:				QTD		Valor Estimado			Total	
				Unitário						
Produto	Fabricante	Lote	Qt. Cons.	Unidade	Qtd Compr.	VI.Unit.	VI Desc.	%Des	VI IMP	VI Total
29076 - AGUA DESTILADA FR 500ML SIST.FECHADO EV Detalhamento:				FRASCO	500,0000	2,6534	0,0000	0,00	0,0000	1.326,68
26799 - CEFAZOLINA 1G F/A EV Detalhamento:				* FRASCO AMPOLA	200,0000	10,4680	0,0000	0,00	0,0000	2.093,60
Total dos Produtos(+):									3.420,28	
Valor Total do Frete(C.I.F.), Não Incluso na Nota:									0,00	
Valor Total do Imposto:									0,00	
Valor dos Descontos(-):									0,00	
Valor Outros (+):									0,00	
Valor Total (=):									3.420,28	

PRAZO DE ENTREGA:

A entrega do produto dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias/horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

PRAZO DE GARANTIA:

Os objetos deste Termo terão garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação/recebimento.

Durante o prazo de garantia a Contratada fica obrigada a reparar os defeitos dos materiais, sempre que houver solicitação, sem ônus para o CONTRATANTE.

O fornecedor deve ser responsável por vícios ou defeitos de fabricação, bem como desgastes anormais do equipamento, suas partes e acessórios, obrigando-se a ressarcir os danos e substituir os elementos defeituosos, durante o período de garantia, sem ônus para a Fundação, salvo se comprovado que o

Nº 008-2020

Contrato Adm. P111-20 - Portaria 3.339, de 17.12.2019

problema foi ocasionado pela má utilização do material.

DEMAIS CONDIÇÕES

As condições dos produtos, bem como de pagamento obedecerão ao disposto no Termo de Referência em epígrafe.

Recebi o original desta ordem de fornecimento, ciente das condições estabelecidas.

Montes Claros, 02 de abril de 2020



Adriana Inácia Paculdino Ferreira
Diretora HCMRS



SUPERMED COM. E IMP. DE PROD. MED. E HOSPIT.
LTDA
Contratada



Carlos Câmara da Silva Cunha
Gerente de Compras

Página de assinaturas



Adriana Ferreira
833.596.806-34
Signatário



Heron Madureira
003.184.616-50
Signatário



Bruno Silva
360.368.698-51
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 29 Sep 2020
16:05:46 |  | Luciano Correia de Souza criou este documento. (E-mail: luciano@icesp.edu.br, CPF: 696.100.371-00) |
| 27 Oct 2020
17:26:12 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) visualizou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 27 Oct 2020
17:26:20 |  | Adriana Inácia Paculdino Ferreira (E-mail: adriana.paculdino@hcmarioribeiro.com.br, CPF: 833.596.806-34) assinou este documento por meio do IP 187.62.195.39 localizado em Montes Claros - Minas Gerais - Brazil. |
| 13 Nov 2020
10:06:00 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) visualizou este documento por meio do IP 187.36.175.77 localizado em Vitória - Espírito Santo - Brazil. |
| 17 Nov 2020
10:58:15 |  | Heron Cavalcanti Madureira (E-mail: heron.cavalcanti@gmail.com, CPF: 003.184.616-50) assinou este documento por meio do IP 2804:14d:b084:48e:75e3:5d80:782f:7d5f localizado em Vila Velha - Espírito Santo - Brazil. |
| 20 Nov 2020
11:17:45 |  | Bruno Henrique Da Silva (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 360.368.698-51) visualizou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |
| 20 Nov 2020
11:17:45 |  | Bruno Henrique Da Silva (E-mail: vendas37@supermed.net.br, CPF: 360.368.698-51) assinou este documento por meio do IP 186.225.101.98 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #0e22c98f78e63201f83b00fbc89da6a63aac6b0b1392ced2ecfbfd00130d6e7e
<https://painel.autentique.com.br/documentos/b3f1604e5ca86c1916097c57449c5fa67841764233524a0c7>